

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2023

Lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, §4º

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 9h00 horas do dia 29 de setembro de 2023, reuniram-se no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, no Município de Xanxerê/SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Segundo Quadrimestre de 2023. A abertura foi realizada pela Controladora Geral, Sra. Andreza Gallas, que passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R\$ 158.722.000,00, sendo R\$158.744.000,00 de Receitas Correntes e R\$ 28.000,00 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R\$ 148.870.811,61 para as Receitas Correntes e R\$ 8.689.881,16 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R\$ 157.560.692,77. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou menor que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R\$ 145.448.000,00, sendo R\$ 129.770.000,00 de Despesa corrente e R\$ 15.678.000,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R\$ 130.574.607,12 em Despesas Correntes e R\$ 14.797.924,94 em Despesas de Capital, totalizando R\$ 145.372.532,06. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R\$ 157.560.692,77, as despesas somam a importância de R\$ 145.372.532,06 resultando num Superávit na ordem de R\$ 12.188.160,71. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 23,32%, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. nº77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R\$ 34.122.581,26, constatou-se que R\$ 8.657.938,17 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R\$ 25.464.643,09 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 25,78% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R\$ 36.873.201,58. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R\$ 19.535.498,81, o que equivale a 99,44% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R\$ 5.783.181,81 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal do Poder Executivo, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 47,98% da Receita Corrente Líquida do Município, tendo o referido percentual ficado abaixo dos limites prudencial e máximo, também o disposto no Art. nº20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de

Responsabilidade Fiscal. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Xanxerê, 29 de setembro de 2023.